

PORTARIA Nº 1095/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do protocolo nº 07010301937201948;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **TANIZE SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 11161442-1, na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

